



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANDERSON GUERRA PINHEIRO
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ERNANE HÉLIO DIAS
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

RENATO FREIXIELA
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

LOUIS BODEN NETO
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – Nº 5923

Segunda-feira, 18 de maio de 2020



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.189 de 15 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 0506/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 222.010,00 (duzentos e vinte e dois mil e dez reais), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

I – R\$ 195.110,00 (cento e noventa e cinco mil, cento e dez reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso II, §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 1.190 de 15 de maio de 2020

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.925 de 14 de janeiro de 2020, conforme Decreto nº 1.046, de 29 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 0603/2020, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 513.757,11 (quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

I – R\$ 4.195,48 (quatro mil, centos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso I, §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

II – R\$ 484.561,63 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, na forma do Inciso II, §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

III – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.925/2020.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de maio de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 3.781 de 11 de maio de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017, GUSTAVO TADEU FERNANDES CABRAL, para exercer Função Gratificada de Chefe da Divisão de Estatística, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo FG-1, a partir 12/05/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 11 de maio de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 3.792 de 18 de maio de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar VINÍCIUS GONÇALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Análise de Recuperação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-5, a partir de 18/08/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.793 de 18 de maio de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar JULIA MAGALHÃES HORTA, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de

Assessor de Administração de Parques, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-5, a partir de 18/05/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.794 de 18 de maio de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ELOISIO CLAUDINO ALVES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Agente Regional da Mosela e Fazenda Inglesa, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, a partir de 18/05/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.795 de 18 de maio de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.510/2017 JULIA MAGALHÃES HORTA, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Análise de Recuperação Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-5, a partir de 18/05/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.796 de 18 de maio de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017, 7.516/17, ELOISIO CLAUDINO ALVES, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior

de Assessor de Administração de Parques, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-5, a partir de 18/05/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.797 de 18 de maio de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.510/2017, e Decreto nº 641/2019, FABIO BERNARDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Agente Regional da Mosela e Fazenda Inglesa, da Coordenadoria Especial de Articulação Institucional, símbolo DAS-5, a partir de 18/05/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.798 de 18 de maio de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JOÃO PAULO DA SILVA, matr. nº 4048, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Guarda e Suprimento, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, durante a licença médica do titular, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 24/04/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de maio de 2020.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 180/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2020, livro D-29, fls.57/58 Processo Administrativo nº 26407/18. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 017/19, entre o Município de Petrópolis e CENACLIN CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA COMUNIDADE LTDA – EPP. O objeto deste Termo é a prorrogação do prazo estabelecido na Segunda Cláusula do contrato original por mais 06 meses. O valor global é de R\$ 199.137,50. Os Programas de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.3390.39.06 e 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.06, fonte 1.001.00, notas de empenho 684/20 e 685/20. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 192/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 08/2020, livro B-46, fl.20 Processo Administrativo nº 37944/2018. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o Termo nº 29/2019, livro B-45, fl. 29 entre o Município de Petrópolis e AL2 ENGENHARIA LTDA EPP. O presente tem por objetivo aditar em aproximadamente 0,175065% o valor global. O aditivo no valor de R\$ 2.083,73; o valor global do presente contrato passa a ser de 1.192.343,73. Fica prorrogado o prazo por mais 60. O Programa de Trabalho nº Programa de Trabalho nº 18.02.10.122.2019.2065.4490.51.00, fonte 1.001.00, nota de empenho nº 754/2020 no valor de R\$ 2.083,73 do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Mantêm-se inalteradas

ANEXO AO DECRETO Nº1.189 de 15 de maio de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão e Capacitação de Convênios e Parcerias	19.01.15.451.2030.2112	4.4.90.39.00 4.4.90.39.00	1.510 1.540	195.110,00 26.900,00	
Urbanização, Cuidados e Valorização de Espaços	19.01.15.451.2025.2090	3.3.90.39.00	1.540		26.900,00
				222.010,00	26.900,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.189 de 15 de maio de 2020		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transf. Convênio Ministério das Cidades Pavimentação Asfáltica no Centro Histórico – Alberto Torres – Fonte 1.510	2.4.1.8.10.09.01.32.0	195.110,00
		195.110,00

ANEXO AO DECRETO Nº1.190 de 15 de maio de 2020					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão e Capacitação de Convênios e Parcerias	19.01.15.451.2030.2112	4.4.90.39.00 4.4.90.39.00 4.4.90.39.00	2.510 1.510 1.540	4.195,48 484.561,63 25.000,00	
Urbanização, Cuidados e Valorização de Espaços	19.01.15.451.2025.2090	3.3.90.39.00	1.540		25.000,00
				513.757,11	25.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.190 de 15 de maio de 2020		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferência de convênio – Ministério do Desenvolvimento Regional – 791484-2013 – Regularização Fundiária – Fonte 1.510	2.4.1.8.10.09.01.09	484.561,63
		484.561,63

ANEXO AO DECRETO Nº 1.190 de 15 de maio de 2020	
DESCRIÇÃO DO SUPERAVIT	VALOR EM R\$
Superávit de Recursos Transferência de convênio – Ministério do Desenvolvimento Regional – 791484-2013 – Regularização Fundiária – Fonte 2.510	4.195,48
	4.195,48

todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 206/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 36/2020, livro D-29, fls.95/96. Processo Administrativo nº 28811/18. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 023/19, entre o Município de Petrópolis e PIZZER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. O objeto deste Termo é a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original, mudança de endereço de equipamento e exclusão de fiscal do presente contrato. O prazo fica prorrogado por mais 12 meses. O valor global é de R\$ 94.452,00. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.20 18.2062.3390.39.65, fonte 1.214.99, nota de empenho 755/2020, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020 – SSA
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 327/2020

Processo: 37.531/2019 – Pregão Eletrônico nº 19/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA PROFESSOR MANUEL JOSE FERREIRA – SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 9.932,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1.	Fogão 6 bocas – fogão industrial.	UN	1	2.132,00	2.132,00
6	bocas com bifeiteira e forno grande 87 litros, grelhas em ferro fundido, bandeja coletora de resíduo, chapa em aço carbono, queimadores 03 duplos e 03 queimadores simples e forno grande com tampa em aço inox medindo aproximadamente: 31 cm altura x 48 cm largura e 59 cm profundidade	UN	2	3.900,00	7.800,00
2.	Freezer vertical capacidade entre 500 L.A 600 l	UN	2	3.900,00	7.800,00

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020 – SSA
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 328/2020

Processo: 47880/2019 – Pregão Eletrônico nº 21/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.631.695/0001-75. Valor Estimado: R\$ 5.560,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3.	Filtro de linha ó5 tomadas e fusível.	UN	200	27,80	5.560,00

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 806/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2019, livro G-17 fls 135. Processo Administrativo nº 044/2004. Termo Aditivo do Contrato de locação, lavrado sob nº 032/04, entre o Município de Petrópolis e o Sr. SÉRGIO LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido

na Cláusula Segunda do contrato original por mais 180 dias. O valor global é de R\$ 15.933,24. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, fonte 011 e Nota de Empenho nº 2752/, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 808/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2019, livro D-28 fls.133 Processo Administrativo nº 25.129/2018. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 06/2018, livro D-26, que fazem o Município de Petrópolis e a empresa EXPRESSO BARÃO SANTA LUZIA LTDA. O prazo é de 04 meses, a partir da assinatura, com início em 20/12/2019. A Contratada receberá o valor global de R\$ 27.177,29. Os Programas de Trabalho nº 20.0 2.08.244.2024.2086.3390.39.00 fontes 000 e 051 notas de empenho nº 089/2019 e 090/2019 e 20.02.08.244.2 023.2.079.33.90.39.00 fonte 058, nota de empenho nº 582/2019, da Secretaria de Assistência Social. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

(Replicado por ter saído incorreto no DOM nº 5866, no dia 19/02/2020)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 213/2020
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2020, livro D-29, fls. 102/108. Processo Administrativo nº 24790/2019. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e LEILOEIRO OFICIAL PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTA MUNICÍPIO. O objeto é a prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade do Município de Petrópolis O prazo é de 12 meses, podendo prorrogar por igual período, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público. O contratado, obriga-se a executar os serviços, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5%, calculada sobre o valor de venda do bem arrematado. Secretaria de Administração e Recursos Humanos Aos vinte quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 48/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE BALIZADORES DE FERRO CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 280.575,00. DATA/HORA: 04/06/2020 às 14h.

PE 52/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITAS, PEDRA DE MÃO E PÓ DE PEDRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 980.634,00. DATA/HORA: 05/06/2020 às 14h.

Editais completos e maiores informações a partir de 21/05/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: através do tel (024) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 12 de maio de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 54/20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ENTREGA FUTURA E PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DA GPA. Valor estimado: R\$ 13.984,44. DATA/HORA/LOCAL: 03/06/2020 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 21/05/2020, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 12 de maio de 2020.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 01/2020
ALVARÁ CASSADO

Inscrição Municipal: s/inscrição
Empresa: Santiago Indústria Comércio e Serviços Eireli
Nome Fantasia: Santi Dinner Club
CNPJ: 36.145.514/0001-82
Endereço: Estrada União e Indústria, 10.550, lj.10, Itaipava.
Motivo/capitulação legal: Dec. 1103/2020 e Arts. 168, 170 e 260 da lei nº 6240/05.
Narrativa dos fatos: Tendo em vista o descumprimento da Legislação do Município, e o descumprimento do decreto da Pandemia, fica a empresa acima qualificada com o ALVARÁ CASSADO.

Petrópolis, 18 de maio de 2020.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº08/2020

Processo nº 15163/2020. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, COM CARGAS MENSIS DE CRÉDITO ON LINE COM EMISSÃO MENSAL PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA AUXILIAR ALIMENTAÇÃO, EM FAVOR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE PETRÓPOLIS BENEFICIADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE MERENDA CERTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Empresa vencedora: M & S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Art. 4º, Caput, §1º e 2º Lei nº 13.979/2020. Despacho da Secretária em 08/04/2020. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 56509/2019. Locação não-residencial do imóvel situado na Travessa Baptista de Castro, nº 36, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, para o funcionamento de um Centro de Educação Infantil. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretaria de Educação é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, mat. nº 11447-2. Valor total: R\$ 156.000,00, a ser pago à

A FELEPPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Dispensa: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Despacho da Secretária em 14/02/2020. Autorizo.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 56509/2019. Contrato de Locação não-residencial, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e A FELEPPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a locação não-residencial do imóvel situado na Travessa Baptista de Castro, nº 36, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, para o funcionamento de um Centro de Educação Infantil. O fiscal do presente Contrato indicado pela Secretária de Educação é a Chefe do Departamento de Educação Infantil, SIMONE REBELLO MALHEIROS DE MEDEIROS, mat. nº 11447-2. Assinatura: 05/03/2020. Prazo: 05/03/2020 até 05/03/2021. Valor global: R\$ 156.000,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 03 – 12 caixas de marcador de quadro – preto – com 10 und; 04 – 12 caixas de marcador de quadro – vermelho – com 10 und; 05 – 12 caixas de marcador de quadro – azul – com 10 und; 25 – 30 de pacotes de papel celofane – cor vermelha – com 10 und; 26 – 30 de pacotes de papel celofane – cor amarela – com 10 und; 27 – 30 pacotes de papel celofane – cor laranja – com 10 und; 28 – 30 pacotes de papel celofane – cor transparente – com 10 und; 33 – 120 pacotes de papel crepom cor – verde escuro – com 10 und; 34 – 120 pacotes de papel crepom cor – preto – com 10 und; 35 – 120 pacotes de papel crepom cor – marrom – com 10 und; 60 – 2.880 unidades de tesoura escolar sem ponto; 61 – 288 unidades de pincel nº 2 cerdas finas; 70 – 120 caixas com 06 unidades de cola colorida com glitter; 71 – 1.440 caixas com 12 und. de estojo de caneta hidrográfica grande grossa; 73 – 120 caixas com 04 unidades Fita adesiva (durex) largo; 78 – 720 caixas com 12 und. de gizão de cêra grosso grande. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 06/03/2020. Prazo: de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 30.677,40.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI-ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 01 – 2.880 caixas com 12 und. de lápis de cor grande; 08 – 1.200 pacotes com 100 und. de A4 colorido; 23 – 30 pacotes com 10 und. de papel celofane – cor azul; 24 – 30 pacotes com 10 und. de papel celofane – cor verde; 74 – 600 unidades de fita adesiva (durex) transparente médio e 80 – 180 potes de 500g de guache cores 500g – branco – amarelo – azul – rosa – verde – preto – roxo – laranja – vermelho – marrom. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 06/03/2020. Prazo: de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 15.639,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SPACE INFOR-

MÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, item 7 – 1.800 resmas de papel A4 branco. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 06/03/2020. Prazo: de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 27.000,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa VILSON DA SILVA BRUM. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 37 – 120 pacotes com 10 und. de papel crepom cor – branco; 40 – 12 pacotes de papel kraft; 53 – 120 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 1,5 cm – cor azul; 55 – 120 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 3,5 cm – cor amarela; 64 – 4.800 unidades de borracha branca; 65 – 120 unidades de caderno brochura ¼ – 80 fls. – formato 138 mm X 200 mm; 67 – 60 unidades de caderno desenho brochura ¼ – 96 fls. – pequeno; 68 – 240 pacotes com 10 fls. de cartolina cores – branco – amarelo – azul claro – verde claro – rosa e 69 – 60 caixas com 06 und. cola branca litro. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 06/03/2020. Prazo: de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 12.963,60.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO – ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, item 06 – 2.880 caixas com 12 und. de massa de modelar 180g. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 06/03/2020. Prazo: de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 7.200,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa WC COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 02 – 1.440 caixas com 144 und. de lápis preto nº 2; 29 – 120 pacotes com 10 und. de papel crepom cor – vermelho; 30 – 120 pacotes com 10 und. de papel crepom cor – amarelo; 32 – 120 pacotes com 10 und. de papel crepom cor – azul claro; 36 – 120 pacotes com 10 und. de papel crepom cor – Rosa Pink; 52 – 120 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 1,5 cm – cor amarela; 54 – 120 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 1,5 cm – cor vermelha; 56 – 120 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 3,5 cm – cor azul; 57 – 120 pacotes com 10 und. de pasta polionda com elástico – 3,5 cm – cor vermelha; 62 – 120 caixas com 48 und. de apontador com depósito; 63 – 240 unidades de apagador; 72 – 240 pacotes com 10 fls. de EVA colorido; 75 – 4.800 unidades de fita adesiva colorida (durex) – pequeno – azul – verde – vermelho – amarelo; 76 – 240 rolos de fita dupla face fina e 77 – 240 rolos de fita crepe – branca. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra.

GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 06/03/2020. Prazo: de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 62.260,80.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, item 79 – 240 unidades de grampeador – preto – pequeno. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 06/03/2020. Prazo: de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 1.670,40.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 9764/2019. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa APARECIDA DE SOUZA ABREU. Objeto: O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, itens: 09 – 240 folhas de papel camurça preto; 10 – 240 folhas de papel camurça azul; 11 – 240 folhas de papel camurça amarelo; 12 – 240 folhas de papel camurça branco; 13 – 240 folhas de papel camurça laranja; 14 – 240 folhas de papel camurça verde; 15 – 240 folhas de papel camurça marrom; 16 – 240 folhas de papel camurça vermelho; 17 – 12 pacotes com 10 und. de papel cartão amarelo; 18 – 12 pacotes com 10 und. de papel cartão azul; 19 – 12 pacotes com 10 und. de papel cartão branco; 20 – 12 pacotes com 10 und. de papel cartão verde; 21 – 12 pacotes com 10 und. de papel cartão verde; 22 – 12 pacotes com 10 und. de papel cartão vermelho; 31 – 120 pacotes com 10 und. de papel crepom cor – azul escuro; 38 – 30 pacotes com 10 und. de TNT coloridos; 41 – 120 folhas de papel laminado dourado; 42 – 120 folhas de papel laminado prata; 43 – 120 folhas de papel laminado verde; 44 – 120 folhas de papel laminado vermelho; 45 – 12 pacotes com 50 de papel manilha; 46 – 120 folhas de papel seda branco; 47 – 120 folhas de papel seda azul; 48 – 120 folhas de papel seda vermelho; 49 – 120 folhas de papel seda amarelo; 50 – 120 folhas de papel seda rosa; 51 – 120 folhas de papel seda verde; 58 – 6 caixas com 50 und. pasta suspensa kraft, hastes plástico; 59 – 180 rolos de barbante grande e 66 – 120 unidades de caderno brochura quadriculado ¼, 80 fls. 138mm X 200 mm. O fiscal da Secretaria de Educação designado para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. GLÓRIA MARIA BARROS VARGAS, matr. nº 18918-9. Assinatura: 06/03/2020. Prazo: de 02 (dois) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 6.819,66.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 15 – 2.000 kg de chocolate em pó solúvel. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 07/04/2020. Prazo: 14 de abril de 2020 até 31 de agosto de 2020. Valor global: R\$ 18.680,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos item 13 – 1.000 kg de cereal de arroz instantâneo. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 07/04/2020. Prazo: 15 de maio de 2020 até 30 de setembro de 2020. Valor global: R\$ 18.450,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54076/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ACHOCOLATADO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, BISCOITO DOCE E SALGADO, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos item 13 – 2.160 kg de cereal de arroz instantâneo. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 08/04/2020. Prazo: 15 de maio de 2020 até 30 de setembro de 2020. Valor global: R\$ 39.852,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 54075/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa BLACK-HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATER, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 14 – 6.940 kg de fubá mimoso de milho. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 08/04/2020. Prazo: 08 de abril de 2020 até 31 de julho de 2020. Valor global: R\$ 11.451,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 856/2017. Apostilamento ao Quarto Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 02 de março de 2020, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA. ME. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2020: Nº16.02.00.12.361.2015.2.054.3390.39.14 (Dotação: 183) – Fonte de Recurso: 1.123.00 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. NOTA DE EMPENHO Nº173/2020 – NO VALOR DE R\$ 160.000,00. 06/03/2020.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 856/2017. Apostilamento ao Quarto Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 02 de março de 2020, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e TRANSPORTADORA CLAVERY LTDA.

PROGRAMA DE TRABALHO DE 2020: Nº16.02.00.12.361.2015.2.054.3390.39.14 (Dotação: 183) – Fonte de Recurso: 1.123.00 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar. NOTA DE EMPENHO Nº174/2020 – NO VALOR DE R\$ 20.000,00. 06/03/2020.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº 856/2017. Apostilamento ao Quarto Termo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 02 de março de 2020, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2020: Nº16.02.00.12.361.2015.2.054.3390.39.14 (Dotação: 183) – Fonte de Recurso: 1.111.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. NOTA DE EMPENHO Nº172/2020 – NO VALOR DE R\$ 240.000,00. 06/03/2020.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos a empresa GM&B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, que, a partir de 03/02/2020, está AUTORIZADO O INÍCIO DOS SERVIÇOS contratados através do processo nº 33031/2019 compreendendo a EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DE NOGUEIRA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM BOTÂNICO, ORÇAMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO.

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Arquiteta
ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos a empresa GM&B ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, que, a partir de 06/04/2020, estamos PARALISANDO OS SERVIÇOS contratados através do processo nº 33031/2019 compreendendo a EXECUÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DE NOGUEIRA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM BOTÂNICO, ORÇAMENTOS, CADERNO DE ENCARGOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMÓRIA DE CÁLCULO.

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Arquiteta
ULYSSES SARMENTO SERRA
Diretor

Secretaria de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
LMO nº 09/2019
Processo nº 36996/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

ENZO QUITANDINHA LTDA
CNPJ: 31.128.606/0001-30
Rua General Rondon, 550 – Quitandinha
Petrópolis/RJ – Cep. 25650-028

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: “Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para

Veículos Automotores”, situado à: Rua General Rondon, 550 – Quitandinha – Petrópolis/RJ – Cep. 25650-028

Coordenadas UTM: 23K 684579 m E 7507107 m S

Esta Licença é válida até 19 de março de 2026, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 36996/2018, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 19 de março de 2020.

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO
LOR nº 02/2020
Processo nº 62644/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28/12/2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação e Recuperação a:

BORRACHEIRO E POSTO DE ABASTECIMENTO ITAIPAVALTA
CNPJ: 31.115.900/0001-08
Estrada União e Indústria, nº 11.325 – Itaipava
Petrópolis/RJ – Cep. 25730-740

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: “Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos para Veículos Automotores”, situado à: Estrada União e Indústria, nº 11.325 – Itaipava – Petrópolis/RJ – Cep. 25730-740

Coordenadas UTM: 23K 692426 m E 7522608 m S

Esta licença é válida até 17 de abril de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 62644/2018, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação e Recuperação diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 17 de abril de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Secretário de Meio Ambiente

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2020

Processo 17302/2019 – Homologo a presente licitação por Pregão Presencial nº 71/19, de acordo como disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da LEI nº 8666/93, cujo resultado foi FRACASSADO. Em 13/04/2020.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2020

Proc. 17302/2019 – Autorizo a licitação para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e fornecimento de cartões alimentação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional desta Secretaria. Publique-se em 12/05/2020.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 081/20 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 7167/20. Objeto: manutenção corretiva de central geradora de ar medicinal do Hospital Municipal Dr Nelson de Sá Earp. Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e artigo 4º da Lei 13.979/2020. Valor Global: R\$ 16.900,28 Programa de Trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.10 – fonte 1214 Adjudico a firma: R R DA SILVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INSTALAÇÕES– no valor de R\$ 16.900,28 – Nota de empenho: 1027/20. Ratifico em 25/03/20 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 082/20 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 15509/20. Objeto: contratação de serviço para adequação do imóvel onde funciona o Departamento de Saúde do Trabalhador. Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e artigo 4º da Lei 13.979/2020. Valor Global: R\$ 19.690,00. Programa de Trabalho nº: 18.02.10.302.2018.2061.3390.39.11 – fonte 1001. Adjudico a firma: R2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – no valor de R\$ 19.690,00 – Nota de empenho: 1248/20. Ratifico em 20/04/20 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 083/20 APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 65127/19. Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 8239/18, contratado através da N.E.: 2410/19, modalidade da licitação Pregão Eletrônico nº 071/18, APLICO à empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ 28.911.309/0001-52, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com o edital do Pregão Eletrônico, bem como a rescisão unilateral da Ata, com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 27 de abril de 2020.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 084/20 APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 66752/19. Em função do descumprimento da obrigação contratual conforme previsto no processo nº 25746/19, contratado através da N.E.: 2399/19, modalidade de dispensa de licitação, APLICO à empresa APARECIDA DE SOUZA ABREU-ME, CNPJ 28.273.122/0001-70, as penalidades de multa e advertência escrita, sendo a multa de acordo com o contrato, bem como a rescisão unilateral do contrato, com fundamento no art. 79, I, 77 e 87, I, II e § 2º, todos da Lei 8.666/93, ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta para, querendo, apresentar recurso.

Petrópolis, 27 de abril de 2020.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 085/20 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 14366/20. Objeto: serviço de confecção com urgência de folders e cartazes sobre prevenção ao

corona vírus para distribuição em toda rede da SMS. Base Legal: Dispensa de licitação, artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e artigo 4º da Lei 13.979/2020. Valor Global: R\$ 2.552,00. Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.46 – fonte 1.214.82. Adjudico a firma: ARTEG BUREAU DE ARTES, GRÁFICA E EDITORA LTDA – no valor de R\$ 2.552,00 – Nota de empenho: 1286/20. Ratifico em 24/04/20 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 29 de abril de 2020.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 086/20 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo:44219/19. Objeto: registro de preços para aquisição de material de consumo médico hospitalar – luvas, para atender as necessidades da Divisão de Almoxarifado da Secretaria de Saúde/SMS, pelo período de 12 (doze) meses. Base Legal: Artigo 2º, § 1º, artigo 3º e artigo 4º da Lei 10.520/02, e art. 12 Decreto Municipal 335/06, c/c art. 38 e 43 da Lei 8666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 078/19. Programa de trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 – Fonte 11; 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 00. Valor Global: R\$ 137.028,00. Homologação: 29/04/20.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 028/2020 PROCESSO Nº 256/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 19/05/2020 às 16h até 28/05/2020 às 16h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 356.667,22. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através do endereço eletrônico: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6669.

Petrópolis, 13/05/2020.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

COMDEP

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 22.316/2019
Processo Licitatório nº 013/2019
Pregão Presencial nº 008/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's diversos Vencedor I – Metinox 2004 comercial Ltda. CNPJ: 01.681.539/0001-16. Itens: 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 28 e 30 do edital. Valor Global: R\$ \$ 179.770,00 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

Vencedor II – e MA Working Eireli EPP. CNPJ: 09.487.624/0001-50. Itens: 03, 04, 09, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 27 e 31 do edital. Valor Global: R\$ 73.190,50 (Setenta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 23 de março de 2020

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 22.316/2019
Processo Licitatório nº 013/2019
Pregão Presencial nº 008/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's diversos.

Vencedor I – Metinox 2004 Comercial Ltda. CNPJ: 01.681.539/0001-16. Itens: 01, 02, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 25, 26, 28 e 30 do edital. Valor Global: R\$ \$ 179.770,00 (Cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

Vencedor II – MA Working Eireli EPP. CNPJ: 09.487.624/0001-50. Itens: 3, 4, 9, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 27 e 31do edital.

Valor Global: R\$ 73.190,50 (Setenta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 23 de março de 2020

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 22.385/2019
Processo Licitatório nº 016/2019
Pregão Presencial nº 006/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Mudras de Plantas diversas.

Vencedor I – Sergio Funk ME. CNPJ: 12.055.209/0001-31. Itens: 01 a 24 do edital. Valor Global: R\$ 78.840,35 (Setenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Vencedor II – Frederico José Werneck Ribeiro Plantas Ltda-ME. CNPJ: 13.045.705/0001-77. Itens: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 33do edital. Valor Global: R\$ 61.300,00 (Sessenta e um mil e trezentos reais).

Vencedor III – JKJ Comércio de Plantas Ltda-ME. CNPJ 08.998.534/0001-60. Valor Global: 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais). Prazo: 12 (doze) meses

Petrópolis, 23 de março de 2020

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020

Processo Administrativo nº 22.439/2019
Processo Licitatório nº 019/2019
Pregão Presencial nº 005/2020

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Metinox 2004 Comercial Ltda. CNPJ: 01.681.539/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Óleos lubrificantes automotivos.

Valor Global: R\$ 29.785,00 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Condições de pagamento: 15 dias faturado após o ateste.

Aos 27 dias de fevereiro de 2020

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

